



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, torna Público de que nos termos que Preceitua as Leis Municipais 1.145, de 12 de Junho de 2007, 1.343 de 08 de Dezembro de 2010 e 1.491 24 de Abril de 2013, faz saber a quem possa interessar que será realizado PROCESSO SELETIVO para Contratação Temporária de prestação de serviços para provimentos no ano de 2015 podendo ser prorrogado por mais um ano se a administração verificar a conveniência.

1) DA INSCRIÇÃO

1.1) A inscrição será recebidas no período de 11 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2015 no seguinte horário e local e isentas de taxa.

Horário: Das 12h30min às 17h30min

Local: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº539 Centro.

1.2) Só será permitida inscrição do candidato para um único cargo.

1.3) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de ratificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.

2) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPACAO DO TESTE SELETIVO:

2.1) Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das Leis Brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
- Ter 18(dezoito) anos completos
- Apresentar copia que estar em dia com as obrigações eleitorais e Serviço Militar comprovado através de documento e comprovante de votação;
- Apresentar copia dos documentos de identificação (RG e CPF);



- Preencher corretamente o formulário de inscrição pessoalmente ou por procurador;
- Ter escolaridade exigida de acordo com a função escolhida.
- Apresentar copia do certificado de curso de acordo com o curso pretendido.

3) DAS VAGAS

3.1.) Das Vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social: Facilitadores de Oficinas para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Alegria de Viver, Telecentro Comunitário e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

a) Os cargos com os respectivos níveis de escolaridade, número de vagas a serem contratados e salários são os descritos na tabela abaixo:

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº VAGAS	Valor Mensal (R\$)
Facilitador – Oficina de Informática	Ensino Médio - com apresentação de certificado de curso de Técnico com Habilitação em Informática	40hs	02	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador – Oficina de Esporte e Lazer	Ensino Médio	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador - Oficina de Bordado Vários Pontos, Fita, Sianinha e Patchwork	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador – Oficina de Pintura em Tecido, Tela e Crochê.	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador – Oficina de Corte Costura	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente



Facilitador – Oficina de dança.	Ensino Médio	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador – Oficina de Violão	Ensino Médio	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador – Oficina de Teclado	Ensino Médio	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Facilitador – Oficina de Instrumentos de Sopro	Ensino Médio	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente

b) Das Vagas da Secretaria Municipal de Saúde: Monitores para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:

CARGOS/Oficina de Geração de Renda e socioeducativa	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº VAGAS	Valor Mensal (R\$)
Monitor de Oficina de Bordado Vários Pontos, Fita, Sianinha e Patchwork	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Monitor – Oficina de Esporte e Lazer	Ensino Médio	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Monitor de Horta e Jardinagem	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente
Monitor – Oficina de Pintura em Tecido e Tela	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	02	1 e ¼ salário mínimo vigente
Monitor – Oficina de Tecelagem	Ensino Fundamental Incompleto	40hs	01	1 e ¼ salário mínimo vigente



4) DA SELEÇÃO

4.1) A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e serão classificados os candidatos que:

- a) Atingir 51% (cinquenta por cento) de pontuação das provas;
- b) Não obtiver zero em nenhuma das provas

4.2) Da Entrevista:

- a) Somente os candidatos classificados na prova objetiva farão a entrevista.
- b) A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada por Profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.
- c) Os Instrumentos utilizados serão Entrevista e Dinâmica de Grupo.
- d) Os Instrumentos utilizados permitirão identificar a compatibilidade de perfil do Candidato (a) com as atribuições cargo, visando verificar o controle emocional, relacionamento interpessoal, extroversão, altruísmo, disciplina, dinamismo, persistência, entre outras.
- e) O (a) Candidato (a) será considerado (a) considerado Apto ou Inapto:
Será considerado **Apto** o candidato (a) que apresentar o perfil para desempenho do cargo pretendido. Será considerado **Inapto** o candidato (a) que não atendeu na entrevista ao perfil exigido para o exercício do cargo do qual concorreu.
O (a) Candidato (a) **Inapto** na entrevista será eliminado do teste seletivo e não terá classificação alguma.

4.3) A classificação final obedecerá à somatória de pontos da prova escrita e se estiver apto a exercer o cargo perante a entrevista. E se houver empate entre os candidatos o critério de desempate obedecerá:

- a) Apresentar maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

4.4) O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato, no Mural da Prefeitura e no site do Município: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

4.5) De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados. Para os monitores o contrato será de prestação de serviço de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social.



4.6) O candidato que ao ser convocado não comparecer no prazo estipulado de cinco (cinco) dias a partir da convocação, será automaticamente dado como desistência da função.

5) DAS PROVAS

5.1) As provas escritas serão objetivas contendo 30 questões de múltipla escolha, sendo: 10 (dez) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de matemática valendo 01 (um) ponto cada questão, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões de conhecimentos específicos, valendo 2 (dois) pontos cada questão.

a) As questões específicas serão de acordo com a função escolhida.

5.2) As provas escritas serão aplicadas no local, data e horário citados a seguir:

LOCAL: Escola Estadual Lourenço Peruchi

HORARIO: das 08h às 12h

DATA: 25/02/2015

5.3) Resultado da prova escrita: 27 de fevereiro de 2015 as 13h;

5.4) A entrevista será realizada no dia 03 de março de 2015 das 7:30hs as 11hs no **CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social** de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

5.5) Resultado: 04 de março de 2015 a partir das 14h, conforme especificado no item 4.4.

5.6) Apresentação de Recurso: 05 e 06 de março de 2015.

5.7) Apresentação do resultado final: 10 de março de 2015.

6) DO PROGRAMA GERAL E DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

6.1) Para os cargos que exigem nível de escolaridade Elementar – Ensino Fundamental Incompleto:



PORTUGUÊS: Ortografia Oficial, Acentuação gráfica, uso e colocação de pronome, concordância nominal e verbal, confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas, sinônimos, homônimos e antônimos;

MATEMÁTICA: Números inteiros e racionais, leitura e escrita de números, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); múltiplos e divisores de números naturais;

CONHECIMENTOS GERAIS: História e geografia do Estado de Mato Grosso e do Município de São José dos Quatro Marcos e da área da Assistência Social ou da Saúde de acordo com o cargo escolhido.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: De acordo com a função a ser exercida.

6.2) Para os cargos que exigem nível Ensino Médio – 2 Grau Completo:

PORTUGUÊS: Acentuação gráfica, noções de tonicidade, classificação das orações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, figuras de linguagens, literatura brasileira (estéticas literárias, autores e obras);

MATEMÁTICA: Conjuntos, números naturais, operações fundamentais, sistema métrico decimal de medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo, regra de três, juros, porcentagem, equações de 1 e 2 Grau;

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Estado de Mato Grosso e atualidades políticas e esportivas nacionais, internacionais e da área de assistência social;

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: De acordo com a função a ser exercida.

7) DA CONTRATAÇÃO

7.1) A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito à contratação.

7.2) No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia da documentação que comprove:

- Estar quites com as obrigações eleitorais;
- Estar quites com as obrigações militares, no caso do sexo masculino;
- Idade mínima 18 anos;



- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas
- Comprovante de endereço
- Certidão Negativa de Débito Municipal.
- Cartão do PIS/NIS
- Apresentar copia autenticado do curso de informática para o cargo de facilitador – Oficina de Informática.

7.3) Os candidatos aprovados serão contratados por meio de instrumentos de prestação de serviços de natureza precária, com vigência a ser definido podendo ser prorrogável por iguais períodos até o total máximo de 24 (vinte e quatro) meses, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo também o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

7.4) Será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos o recolhimento do encargo previdenciário resultante da execução do contrato.

7.5) Serão de inteira responsabilidade dos profissionais contratados, os danos causados diretamente aos clientes, à instituição contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

7.6) Os candidatos serão convocados conforme as vagas disponibilizada pela secretaria de assistência social e secretaria de saúde.

7.7) Os profissionais contratados poderão ser eventualmente substituídos, caso não apresentem desempenho satisfatório no acompanhamento e fiscalização de suas atividades.

8) DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS

Os requisitos, condições de trabalhos e atribuições sintéticas para cada cargo de acordo com cada Secretaria são as seguintes:

8.1) Secretaria Municipal de Assistência Social – Facilitadores de Oficinas para os Serviços: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, Telecentro Comunitário, PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Pessoa Idosa – Alegria de Viver, serão responsáveis pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverão planejar, junto ao Orientador Social/Coordenação, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos



participantes do Serviço às atividades visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.

a) FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

- desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho;
- participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

b) FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS.

ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

- desenvolver atividades de convívio e oficinas, podendo participar dos encontros regulares, desenvolvendo atividades que contribuam para o alcance dos objetivos do Serviço;
- organizar e coordenar atividades, oficinas e eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário;
- desenvolver outras oficinas para as quais possua aptidão;
- participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho;
- participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

c) FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVÊNCIA E GERAÇÃO DE RENDA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

- Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- Apoio ao trabalho da equipe do CRAS;
- desenvolver oficinas, participando dos encontros regulares, desenvolvendo atividades que contribuam para o alcance dos objetivos do Serviço;



- organizar atividades das oficinas e eventos, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário;
- desenvolver outras oficinas para as quais possua aptidão;
- participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho;
- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;

d) FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA PARA TELECENTRO COMUNITÁRIO.

ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

- Monitorar os cursos realizados pelo Telecentro Comunitário;
- Auxiliar e monitorar os usuários credenciados do Telecentro Comunitário;
- Realizar inscrições, matrículas e cadastros de usuários e alunos do Telecentro Comunitário, quando solicitado;
- Manter registro atualizado dos atendimentos realizados;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e móveis do Telecentro Comunitário;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos do Telecentro Comunitário;
- Participar de atividades de formação indicadas pela coordenação local;
- Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação livres no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
- Promover atividades de formação junto aos usuários;
- Relatar para o Coordenador(a) ou responsável pelo Telecentro Comunitário sobre os eventuais problemas técnicos (software e hardware) que aconteçam;
- Elaborar o relatório de atividades sempre que demandado pela coordenação;
- Trabalhar colaborativa mente com o(a) Coordenador(a), outros monitores(as) e demais atores envolvidos no Telecentro;
- participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho;

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.



Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas de informática junto às crianças e adolescentes, jovens, idosos e comunidade em geral no Telecentro Comunitário; estabelecer vínculos com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Promover juntos com os usuários atividades extras com o intuito de despertar o interesse do usuário em atingir um nível superior de conhecimento. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE VIOLÃO

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas teóricas e práticas de violão junto às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 17 anos e idosos: estabelecendo vínculos com os usuários atendidos pelos serviços, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerando o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Promover atividades extras com o intuito de despertar o interesse em atingir um nível superior de conhecimento. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE TECLADO

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.



Descrição sintética: Executar aulas teóricas e práticas de teclado junto às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 17 anos e idosos: estabelecendo vínculos com os usuários atendidos pelos serviços, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerando o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Promover atividades extras com o intuito de despertar o interesse em atingir um nível superior de conhecimento. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas teóricas e práticas de Instrumentos de Sopro (Clarinete, Saxofone, Trombone, Bombardão e Trompete) junto às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 17 anos e idosos: estabelecendo vínculos com os usuários atendidos pelos serviços, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerando o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Promover atividades extras com o intuito de despertar o interesse em atingir um nível superior de conhecimento. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar atividades lúdicas, esportivas e recreativas com crianças, adolescentes e jovens, estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu



enriquecimento cultural e convívio em grupo. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE BORDADO – VARIOS PONTOS, FITA, SIANINHA E PATCHWORK.

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas de Bordado na confecção de guardanapos, toalhas e confecção dos mais variados tipos de bordados em fita e sianinha e aulas de aplicação de retalhos com a técnica de unir tecidos com uma infinidade de formatos variados na confecção de guardanapos, toalhas e outros materiais com jovens e famílias dos programas referenciados ao CRAS com o intuito de promover a geração de renda; estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO, TELA E CROCHE.

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas de Pintura em tecido na confecção de guardanapos e outros materiais, com os idosos, jovens e famílias dos programas referenciados ao CRAS; estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.



Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas pratica e teóricas sobre corte e costura instigando as alunas a usarem a criatividade para criarem peças de roupas para que possam ser vendidas promovendo a geração de renda e autonomia familiar. O curso será realizado para famílias dos programas referenciados ao CRAS. Estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Descrição sintética: Executar aulas de dança junto às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos – Recanto da Alegria, estabelecendo vínculos com os usuários atendidos pelo programa, desenvolvendo competências e habilidades do aluno para o fazer cênico. De forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Promover junto com os usuários atividades extras com o intuito de despertar o seu interesse em atingir um nível superior de conhecimento. Contribuir com o desenvolvimento de todas as oficinas da instituição.

8.2) Secretaria Municipal de Saúde - Monitores para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial:

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE BORDADO, VARIOS PONTOS, FITA, SIANINHA E PATCHWORK

Requisitos de Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:



a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

Descrição sintética: Executar ações que levem o usuário do CAPS a adquirir conhecimentos relativos à confecção de artefatos nos mais diversos tipos de materiais recicláveis (bolsas, chapéus, sacolas, etc.) como forma terapêutica; acolher e humanizar a atenção aos pacientes com Transtornos Mentais e usuários de Álcool e Drogas; atuar de forma integrada e planejada com a equipe técnica do CAPS; acompanhar e promover o trabalho coletivo (solidariedade, cooperação, valorização pessoal, inserção social).

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO ESPORTE E LAZER

Requisitos de Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições

Descrição sintética: Executar ações que levem o usuário do CAPS a adquirir conhecimentos relativos a pintura em tecido na confecção de guardanapos e outros materiais entre outros, como forma terapêutica; acolher e humanizar a atenção aos pacientes com Transtornos Mentais e usuários de Álcool e Drogas; atuar de forma integrada e planejada com a equipe técnica do CAPS; acompanhar e promover o trabalho coletivo (solidariedade, cooperação, valorização pessoal, inserção social).

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE HORTA E JARDINAGEM

Requisitos para Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

Descrição sintética: Executar ações que levem o usuário do CAPS a adquirir conhecimentos relativos à confecção de artefatos manuais de decoração, entre outros, como forma terapêutica; acolher e humanizar a atenção aos pacientes com Transtornos Mentais e usuários de Álcool e Drogas; atuar de forma



integrada e planejada com a equipe técnica do CAPS; acompanhar e promover o trabalho coletivo (solidariedade, cooperação, valorização pessoal, inserção social).

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO E TELA

Requisitos de Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

Descrição sintética: Executar ações que levem o usuário do CAPS a adquirir conhecimentos para o desenvolvimento da concentração, coordenação, como fator gerador de renda aos pacientes e principalmente como forma terapêutica; acolher e humanizar a atenção aos pacientes com Transtornos Mentais e usuários de Álcool e Drogas; atuar de forma integrada e planejada com a equipe técnica do CAPS; acompanhar e promover o trabalho coletivo (solidariedade, cooperação, valorização pessoal, inserção social).

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE TECELAGEM

Requisitos de Provimento:

Idade: Mínima de 18 anos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

Descrição sintética: Executar ações que levem o usuário do CAPS a desenvolver a socialização, a interação grupal, a criatividade, a concentração, coordenação e respeito ao meio ambiente principalmente como forma terapêutica através do cultivo de hortaliças e plantas; acolher e humanizar a atenção aos pacientes com Transtornos Mentais e usuários de Álcool e Drogas; atuar de forma integrada e planejada com a equipe técnica do CAPS; acompanhar e promover o trabalho coletivo (solidariedade, cooperação, valorização pessoal, inserção social).

9. DOS RECURSOS



9.1 Os atos praticados pela Administração, são susceptíveis de recursos pelos interessados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.

9.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei.

9.3. Os recursos, a representação, o pedido de reconsideração e defesas deverão:

- a) Ser digitados e devidamente fundamentados;
- b) Ser assinados por representante (s) legal (is) da recorrente ou por procurador devidamente habilitado;
- c) Ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As Contratações dos Facilitadores (as) ocorrerão dentro do exercício de 2015, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e com a necessidade da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por mais um ano.

- A Secretaria de Assistência Social poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, de qualquer interessado, que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital, caso necessário.

Registre – se.

Publique – se.

Cumpre – se.

São José dos Quatro Marcos, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

Prefeito Municipal